

10 JUL 2012

» JUSTIÇA GAZETA DO POVO

Juiz desapropria prédio do Alto da Glória para o TJ por R\$ 90,7 milhões

Estimativa indica que valor de mercado do imóvel seria de R\$ 124 milhões. Desapropriação será paga pelo próprio Judiciário

Sandro Moser

O juiz da 1.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba concedeu a posse do Centro Comercial Essenfelder — edifício localizado no bairro Alto da Glória — ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). O prédio, onde já funcionam órgãos do tribunal, foi desapropriado pelo governo estadual na semana passada após um pedido do Judiciário estadual. O valor da indenização que será paga pelo imóvel será de R\$ 90,7 milhões e é baseado em uma avaliação da Caixa Econômica Federal. A partir de hoje, o centro comercial vai se chamar Palácio da Justiça — sede Mauá.

O Centro Comercial Essenfelder, localizado na esquina da Avenida João Gualberto com a Rua Mauá, tem 26 andares, 58 pontos de comércio, 194 unidades para escritório, quatro subsolos e heliponto em mais de 31 mil metros quadrados de área construída. Na semana passada, especialista do Sindicato

do Paraná (Secovi) consultado pela reportagem tinha avaliado o valor de mercado do imóvel em cerca de R\$ 124 milhões.

O presidente do TJ, Miguel Kfourri Neto, diz que a avaliação feita pela Caixa Econômica usou critérios técnicos e está “acima do valor de mercado”.

“Decidimos que era mais interessante parar de pagar o aluguel e alocar o Tribunal em uma sede própria. É um dia de festa para a Justiça do Paraná”, disse Kfourri Neto. O aluguel mensal dos anexos ocupados pelo TJ era de R\$ 401 mil.

Em abril, o TJ chegou a ser notificado de uma cobrança de R\$ 1,4 milhão, valor que corresponderia à diferença entre o valor reajustado do aluguel e o anterior. O tribunal não estava pagando o valor atualizado porque não concordava com o reajuste.

Kfourri diz ainda que a desapropriação será paga por três fontes diferentes: recursos reservados para obras previstas no plano plurianual do TJ; a “venda” da administração da folha de pagamento dos servidores do Judiciário estadual para algum banco; e repasses do tribunal para o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos do Estado (Funjus).

Das obras agendadas no plano plurianual sairão R\$ 45 milhões. Segundo Kfourri, a

maior parte dessas obras tratava da construção de foros novos ou reformas em órgãos administrativos, que agora ficam adiadas por tempo indeterminado. A “venda” da administração da folha de pagamento dos servidores do TJ deverá render R\$ 21 milhões. E R\$ 24,7 milhões devem vir dos repasses ao Funjus.

Desde 2008, 25% das verbas dos convênios do Tribunal com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal eram repassadas a este fundo como forma de capitalizar o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Estes repasses foram suspensos de ontem até 31 de dezembro com a autorização do órgão especial do TJ. Esses recursos agora serão redirecionados à parte da compra do prédio.

CONTINUA

10 JUL 2012

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO



“Decidimos que era mais interessante parar de pagar o aluguel e alocar o Tribunal em uma sede própria. É um dia de festa para a Justiça do Paraná.”

Miguel Kfoury Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO PARANAENSE

10 JUL 2012

Por cautela, decisão sobre divulgação de salários é adiada

O Órgão Especial Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) recusou ontem da intenção de julgar a necessidade de divulgação individualizada dos salários dos servidores do Judiciário estadual. A determinação foi feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na semana passada e exigia a publicação dos vencimentos de cada servidor. A determinação estaria em compasso com uma portaria do Executivo Federal, que regulamenta regras da Lei de Acesso à Informação, em vigor desde maio.

A determinação do CNJ, de caráter administrativo, é oposta à decisão judicial recente do TJ. Em julgamento no mês passado, o TJ considerou inconstitucional o artigo da Lei Estadual da Transparência que obriga a administração pública paranaense a promover a divulgação individualizada dos vencimentos dos servidores.

A sessão de ontem do Órgão Especial do TJ pretendia resolver essa controvérsia. O Tribunal, no entanto, preferiu por “cautela” não julgar a matéria até que seja resolvido o imbróglio judiciário que se formou em torno da publicação dos vencimentos dos servidores federais.

Na sexta-feira, um juiz federal de Brasília concedeu uma liminar determinando que fossem retiradas do ar informações sobre os rendimentos dos ser-

vidores públicos federais, no âmbito dos três Poderes da República. A ação foi proposta pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Reação

Após a decisão, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu no mesmo dia a divulgação da folha de pagamento de pessoal na sua página da internet. Ontem, o presidente do Tribunal Regional da 1.^a Região — no Distrito Federal — decidiu manter a liminar (leia mais na matéria à esquerda).

Segundo o corregedor-geral do Tribunal de Justiça, Noeval de Quadros, a opção pela cautela foi acertada. “A matéria não estava amadurecida o suficiente para ser julgada, pois só hoje [ontem] tomamos conhecimento desta decisão”, disse. Segundo Noeval, a matéria deve entrar na pauta da nova sessão do Órgão Especial, na próxima segunda-feira.

SERVIDORES FEDERAIS

Presidente do TRF-DF mantém veto à divulgação de vencimentos

O presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.^a Região, Mário César Ribeiro, rejeitou ontem um pedido da Advocacia-Geral da União para que os salários dos servidores federais dos três Poderes voltassem a ser divulgados de maneira individualizada na internet. Ribeiro manteve uma liminar concedida recentemente pela Justiça Federal em Brasília que havia determinado a retirada da internet dos dados sobre as remunerações dos funcionários públicos. Antes da liminar, os salários do funcionalismo estavam disponíveis para consulta ampla e de forma individualizada.

Em sua decisão, Ribeiro disse que é sensato manter a liminar até que seja averiguado se a divulgação dos dados fere ou não direitos individuais dos servidores públicos. A revelação dos salários ocorreu com base na Lei de Acesso a Informações Públicas, que entrou em vigor em maio. “A decisão impugnada [que proibiu a divulgação] tem o intuito meramente acautelador, afastando, tão somente, a publicação de forma individualizada”, afirmou.

Para tentar liberar a publicação das informações, a União pode recorrer às instâncias superiores da Justiça. A expectativa é de que a divulgação dos dados seja liberada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que já estava publicando de maneira individualizada o salário dos

10 JUL 2012

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Mesa farta 1

A CCJ da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem, por unanimidade, projeto que institui auxílio-alimentação de R\$ 400 a todo o quadro funcional do Ministério Público Estadual (MP). Com a medida, que ainda precisa ser votada em plenário, o custo aos cofres públicos será de R\$ 5,3 milhões ao ano.

Mesa farta 2

Essa conta, porém, deve aumentar. Isso porque o Tribunal de Justiça (TJ) e o Tribunal de Contas (TC) criaram um auxílio-alimentação de R\$ 630 para desembargadores e conselheiros. Nos dois casos, o benefício será pago retroativamente a 2004. Se a mesma regra for aplicada ao MP, o impacto nos cofres públicos será bastante salgado.

COLUNA DOS LEITORES

Divulgação de salários

Que "mico" do nosso Tribunal de Justiça, caminhando na contramão da tendência atual da transparência dos atos administrativos. Ainda mais considerando que já havia posicionamento do STF a respeito do assunto. Ainda bem que temos o CNJ. Mesmo com a resistência da maioria de nossos desembargadores, parece que a moralidade irá prevalecer.

Igor Strasbach

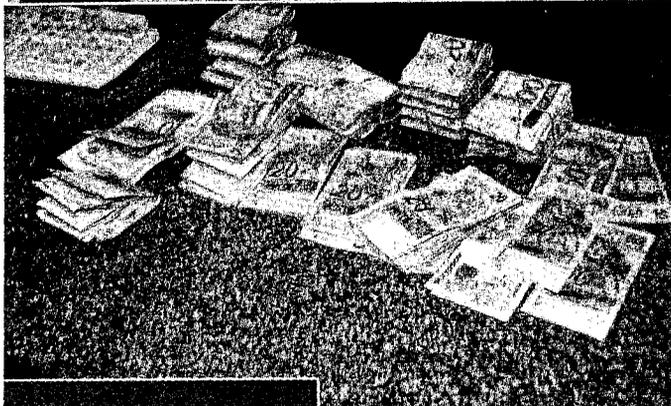
Poder de investigação

Seria um retrocesso contra os direitos dos cidadãos barrar o poder de investigar do Ministério Público (**Gazeta**, 7/7). Vemos diariamente crimes contra a administração pública praticados pelos mesmos que querem agora silenciar o MP. Precisamos nos mobilizar contra essa proposta.

Mohamad Nabil Zahoui, empresário, Paranaguá – PR

10 JUL 2012

GAZETA DO POVO



Moradores de rua devolvem R\$ 20 mil

Um casal de moradores de rua encontrou R\$ 20 mil (**segunda foto**) na rua e devolveu o dinheiro. O caso aconteceu ontem na zona leste de São Paulo, próximo ao Viaduto Azevedo, sob o qual os dois moram. Rejaniel Jesus dos Santos (**primeira foto**, à esq., com a esposa, Sandra

Domingues) contou à polícia que dormia embaixo do viaduto quando ouviu um barulho por volta das 3h30 da madrugada. Embaixo de uma árvore o casal encontrou um saco plástico e um malote com dinheiro que somava R\$ 20.004. Imediatamente pediu ao segurança de uma loja próxima que chamasse a polícia, que descobriu que o valor era fruto de um roubo ao restaurante de Daniel Uemura (à dir.) e Miguel Kikichi, realizado no último domingo.

MORADORES DE RUA DEVOLVEM R\$ 20 MIL QUE ACHARAM NA RUA.



10 JUL 2012

GAZETA DO POVO

SÍNTESES – A PROPOSTA DE REFORMA

DO CÓDIGO PENAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

541 razões para debate

Luiz Carlos dos Santos Gonçalves

A Comissão de Reforma do Código Penal entregou seu trabalho em tempo muito rápido. Foram sete meses. Nesse tempo, conseguiu examinar toda a legislação penal vigente no país (mais de 120 leis penais extravagantes), propondo alterações, revogações, acréscimos e unificações de tipos penais.

A composição da comissão foi plural. Ao lado do ministro Gilson Dipp, que a presidiu; e do relator, do Ministério Público Federal, contaram juízes, promotores de Justiça, defensores públicos, professores e advogados. A advocacia esteve presente com alguns dos mais notáveis criminalistas do país e não será desdouro para ninguém indicar o nome de Nabor Bulhões, muito reconhecido por sua competência, profundo conhecimento de Direito Penal e lhanza.

Esse pluralismo se reverteu em vantagem. Cada proposta foi submetida à crítica mais severa, inclemente até. Ora por consenso, ora por maioria, o anteprojeto foi forjado na bigorna democrática do debate. Aliás, debate transparente, realizado a portas abertas, transmitido pela TV Senado. A despeito das divergências, os membros da comissão renunciaram a vaidades pessoais e atenderam patrioticamente à missão dada pela Câmara Alta do Parlamento. Levaram-na até o fim, vendo formar-se sincera camaradagem entre eles. Daí ser tecnicamente avançado e de perfil equilibrado o anteprojeto da comissão. Ele não exibiu viés ideológico apriorístico, nem vergou-se a academicismos indiferentes à realidade brasileira.

Procedeu-se a importante descarceirização dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça, como o furto, a apropriação indébita e o estelionato. Prestigiu-se a composição do dano. Inovações modernizadoras de nosso arcaico sistema penal, como a barganha, foram corajosamente sugeridas. A defesa social não foi descuidada. Penas e condições de cumprimento de penas foram

sis e o livramento condicional. A vida e a dignidade foram valorizadas pelo cúmulo material no crime continuado. Penas insuficientes, como as do homicídio culposo e do abuso de autoridade, foram majoradas; penas excessivas, como as da falsificação de remédios, foram abrandadas. A moralidade autoritária de costumes, própria da época do Estado Novo, foi deixada para trás, em prol da proteção exclusiva de bens jurídicos, ainda que novos. Os crimes contra a administração pública foram condensados. Vieram para o anteprojeto os crimes de competência do Tribunal Penal Internacional e propôs-se definição do terrorismo, revogando a vetusta Lei de Segurança Nacional.

Agora, trabalho entregue, o Senado Federal e a Câmara contam com a mais ampla legitimidade democrática para mudar, aperfeiçoar, deixar ou seguir com o projeto. Ousamos dizer, porém, que nossa proposta, de cunho liberal, é mais condizente com o momento de nosso país que o septuagenário texto que hoje vige.

Reduzimos a quantidade de tipos penais — dos mais de mil que hoje existem para 541. E, por isto, é razão de orgulho para nós que a sociedade brasileira e toda a comunidade jurídica tenham agora 541 motivos para discordância, concordância e exame.

Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, procurador regional da República da 3ª Região, foi relator-geral dos trabalhos

GAZETA DO POVO

RAFAEL VITOLA BRODBECK 10 JUL 2012

Um código na contramão

Rafael Vitola Brodbeck

A proposta de reforma do Código Penal entregue pela comissão de juristas ao Senado tem inúmeros pontos positivos em sua redação. A unicidade legislativa penal foi um ganho — desde a edição do código vigente, não só ele se tornou uma colcha de retalhos com atualizações constantes que lhe desfiguraram o caráter orgânico, como muitas leis especiais foram adotadas. Um novo diploma que abarque tudo em um só texto é necessário para uma melhor compreensão jurídica e aplicação da lei, com ganhos inequívocos aos profissionais do Direito e ao povo em geral.

O aumento da pena máxima do homicídio culposo é excelente, por exemplo. Também com o novo estatuto, o preso primário precisa cumprir metade da pena para progredir em caso de crime hediondo, o que é mais do que os dois quintos anteriores; no caso de reincidência, mantêm-se os já existentes três quintos.

A despeito de tais questões, a maior parte do texto se apresenta em descompasso com o que pensa, sente e crê o brasileiro médio, trabalhador, pagador de seus impostos e com um profundo sentido moral do que é correto e do que é errado. A proposta ignora um dos mais fundamentais pilares de nossa tradição jurídica, por exemplo: o valor inalienável da vida humana.

Isso é claro, por exemplo, ao permitir que os índios não aculturados possam não ser punidos quando praticarem aquilo que o Brasil considera crime. Uma tribo perdida na floresta que faça churrasco de bebês tem a garantia legal de que pode continuar tranquilamente com seu assado de fim de semana. A possibilidade de não se aplicar a pena na eutanásia também é sinal de alerta. Os termos são redigidos de modo a não deixar as coisas claras, havendo perigo de se justificar o assassinato puro e simples travestido de piedade para com quem sofre.

Igualmente, as anteriores hipóteses de

exclusão da pena no aborto tornam-se exclusões do próprio crime. Aliás, novas hipóteses são criadas: não só a anencefalia e doenças análogas — em uma eugenia assustadora —, mas também “por vontade da gestante, até a 12.^a semana da gestação, quando o médico ou psicólogo constatar que a mulher não apresenta condições psicológicas de arcar com a maternidade.” Quer dizer, a mãe não se sente preparada para ter filho e, então, o mata? Qual a diferença para uma mãe psicologicamente perturbada que mata seu filho adolescente?

Jogo de azar, de mera contravenção, passa a ser crime, mais grave. O bullying, de problema de educação, virou caso de polícia, ao ser criminalizado. A homofobia, conceito esse absolutamente indeterminado, se torna também tipo penal, tornando delinquente simplesmente quem considera errada a prática homossexual e preparando-se para jogar no cárcere padres e pastores que, de seus púlpitos, atrevam-se a expor a *Bíblia*. É a volta dos crimes de opinião, tão típicos das ditaduras? A posse de drogas para uso pessoal deixa de ser crime, e se torna delito com pena de até quatro anos não socorrer um animal. Resumindo, matar seu filho e ter cocaína para cheirar não serão delitos, mas jogar no bicho, chamar um gordinho de “baleia” e deixar de socorrer um animal podem colocar alguém na cadeia.

A comissão de juristas não foi sensível aos apelos do brasileiro, que quer dura reprimenda aos criminosos. Foi leniente com fatos graves, deixando-os de considerar crimes, e tornou delitos fatos que poderiam ser resolvidos em outra esfera que não a penal. Trata-se de um Código ideológico, escrito por intelectuais em desconexão com a realidade brasileira e que não representam as mais profundas aspirações do nosso povo.

Rafael Vitola Brodbeck, delegado de polícia no Rio Grande do Sul, é autor de *Lei de Drogas Anotada* (Ed. Verbo Jurídico) e *Laquérito policial* (Ed. Núcleo Editorial).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ENCONTRO

10 JUL 2012

Corregedorias-Gerais discutem criação de Portal

Site será usado para registro das reuniões e cooperação entre os Tribunais

O corregedor-geral da Justiça e presidente do Colégio Nacional de Corregedores, desembargador Noeval de Quadros, o juiz auxiliar Roberto Santos Negrão e o técnico de informática do Departamento de Tecnologia e Informação, Danilo Kovalechyn, participaram no final da semana passada do primeiro encontro da Comissão de Tecnologia das Corregedorias-Gerais de Justiça.

Reunida em Cuiabá, a Comissão de Tecnologia criada recentemente pelo Colégio de Corregedores-Gerais deliberou pela criação de um Portal para registro dos resultados das reuniões da Comissão, bem como para cooperação entre os Tribunais, com aprofundamento por meio de debates, trocas de experiências e de conhecimento técnico.

O portal será desenvolvido, nos próximos dias, pelo Setor de Tecnologia da Corregedoria Estadual do Mato Grosso e em breve estará disponível no site do Encoge.

Além disso, os 21 Estados presentes à reunião firmaram Termo de Cooperação, designando um interlocutor para realizar a comunicação entre as diversas Corregedorias, que será divulgada no Portal.

Os Tribunais do Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia ficaram encarregados ainda de criar parâmetros para diagnóstico dos problemas de gestão e de estatística confiável para identificação dos gargalos, no fluxo e funcionamento dos serviços, bem como na uniformização de indicadores.

Os principais problemas da gestão processual foram levantados, bem como várias soluções foram propostas para equacionar os problemas, ficando evidenciada a diversidade dos sistemas de informação dos diversos Tribunais e a falta de integração entre as Corregedorias.

No campo institucional, ainda, a Diretoria do Colégio, presidida pelo corregedor-geral da Justiça do Paraná, aprovou elaborar manifesto no sentido de manifestar contrariedade à aprovação da PEC nº 37, que restringe os poderes de investigação criminal por parte do Ministério Público, encaminhando-o ao presidente do Congresso Nacional e demais autoridades competentes.

Aprovou, ainda, endossar a manifestação do corregedor da Justiça Estadual de Mato Grosso, desembargador Márcio Vidal,

no sentido de submeter ao senador Pedro Taques a Proposta de Emenda Constitucional que autorize a criação do Conselho da Justiça Estadual, junto ao Superior Tribunal de Justiça, nos mesmos moldes do Conselho da Justiça Federal, com recursos da União, para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional do Judiciário Estadual.

1 0 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ suspende eleição para membros do Órgão Especial do TJ

O conselheiro Emmanoel Campelo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concedeu liminar na sexta-feira (6) suspendendo a eleição de novos membros para vagas no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A liminar foi pedida pelo próprio Tribunal, em consulta encaminhada ao CNJ, que está sob a relatoria do conselheiro.

Na consulta, o TJ-PR questiona como deve ser cumprida a recomendação feita pelo CNJ para que os mandatos dos membros eleitos do Órgão Especial coincidam com os mandatos dos demais dirigentes. O Órgão Especial exerce atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno. No caso do TJ-PR, o órgão é formado por 25 desembargadores, 13 deles escolhidos pelo critério de antiguidade e 12 eleitos pelo pleno, formado por todos os desembargadores da Corte.

Até 2004, os membros do Órgão Especial eram escolhidos apenas pelo critério de antiguidade. A mudança veio com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45, que estabeleceu também o critério

de eleição pelo pleno para a metade das vagas. Os mandatos são de dois anos, podendo haver uma recondução.

Em 2006, uma Resolução do CNJ (Resolução no 16, de 30 de maio de 2006) recomendou aos tribunais de todo o país que o mandato dos membros eleitos do Órgão Especial fossem coincidentes com os mandatos dos demais dirigentes. No caso do TJ-PR, no entanto, os membros eleitos têm mandatos desconhecidos, já que foram sendo eleitos à medida em que foram surgindo vagas entre os escolhidos pelo critério de antiguidade.

“A convocação de eleição para estas vagas que forem surgindo manterá o Tribunal em permanente descumprimento da recomendação do CNJ, no sentido de que haja coincidência de mandato dos membros eleitos do Órgão Especial e do corpo diretivo do tribunal”, justificou o conselheiro em sua decisão. A suspensão da eleição de novos membros vale até que o plenário do CNJ delibere sobre a resposta à consulta. A eleição da nova diretoria do Tribunal deve acontecer em setembro deste ano.

Morre jurista Arnaldo Süssekind

Um dos ícones do Direito do Trabalho do país, o ministro Arnaldo Lopes Süssekind, faleceu na manhã de ontem, 9 de julho, data em que faria 95 anos. Único remanescente da comissão nomeada por Getúlio Vargas para elaborar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o jurista morreu em consequência de insuficiência respiratória, seguida de parada cardio-respiratória. Até os últimos dias de vida, ele trabalhou incansavelmente, atuando como consultor jurídico da Vale e Conselheiro de Mesa da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

O grande jurista, cujo nome batiza o prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), tinha apenas 24 anos quando, em 1942, atuou na redação da CLT. Foi Ministro do Trabalho e Previdência Social no governo Castello Branco de abril de 1964 a dezembro de 1965, época em que as duas áreas estavam unificadas numa só pasta. Também atuou como Procurador-Geral da Justiça do Trabalho e foi presidente do Conselho Editorial de importantes periódicos brasileiros e patrono dos Advogados Trabalhistas. Considerado uma das figuras mais emblemáticas do Judiciário trabalhista, foi ministro do Tribunal Superior do Trabalho de 1965 a 1971. Fez parte da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, da Academia Iberoamericana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, da Academia Luso-Brasileira de Direito do Trabalho, de mais 18 associações culturais e científicas nacionais e estrangeiras e da Comissão de Peritos da Organização

10 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURÁ

FALECE O MINISTRO ARNALDO SÜSSEKIND

Um dos ícones do Direito do Trabalho do país, o ministro Arnaldo Lopes Süssekind, faleceu na manhã desta segunda-feira, dia 9/7, data em que faria 95 anos. Único remanescente da comissão nomeada por Getúlio Vargas para elaborar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o jurista morreu em consequência de insuficiência respiratória, seguida de parada cardio-respiratória. Até os últimos dias de vida, ele trabalhou incansavelmente, atuando como consultor jurídico da Vale e Conselheiro de Mesa da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

O grande jurista, cujo nome batiza o prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), tinha apenas 24 anos quando, em 1942, atuou na redação da CLT. Foi Ministro do Trabalho e Previdência Social no governo Castello Branco de abril de 1964 a dezembro de 1965, época em que as duas áreas estavam unificadas numa só pasta. Também atuou como Procurador-Geral da Justiça do Trabalho e foi presidente do Conselho Editorial de importantes periódicos brasileiros e patrono dos Advogados Trabalhistas.

10 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda dar cidadania brasileira a garoto haitiano e prender coiotes

Virgile foi encontrado em uma estação paulistana de Metrô em 2009
Capturado com outras 12 crianças por traficantes internacionais, x

A Justiça Federal incluiu o adolescente haitiano Virgile, de 13 anos, no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas e determinou que seja concedida a ele a cidadania brasileira. A decisão pode criar polêmica em Brasília, já que o processo de naturalização segue uma disciplina legal rígida. O garoto foi abandonado em 2009 em São Paulo por um bando de coiotes, traficantes internacionais de pessoas, que não conseguiram extorquir dinheiro de sua mãe.

“É uma questão humanitária. A Advocacia-Geral da União pode criar resistência, mas acho que tornar o menor um brasileiro é a única forma de minimizar sua aflição”, pondera o juiz Ali Mazloum, da 7.^a Vara Criminal Federal em São Paulo. “A concessão da cidadania ao menino é medida justa e de bom senso porque o Brasil é corresponsável pela dramática situação do menor.”

Sequestradores de Virgile foram identificados pela Polícia Federal e denunciados pela procuradora Ana Carolina Previtali Nascimento, sob acusação de introduzir clandestinamente estrangeiros no País (1 a 3 anos de prisão) e abandono de menor (6 meses a 3 anos). O líder dos coiotes, Jean Paul Samuel Myrthil, ainda foi acusado de extorsão mediante sequestro (4 a 10

preventiva de cinco deles – que estão foragidos – e encaminhou o caso à Interpol. “Os denunciados revelam capacidade de deslocamento internacional, com grande mobilidade, havendo informações de que alguns já foram deportados anteriormente.” Para Mazloum, “privado do poder familiar e sem garantia do governo de seu País”, Virgile “corre grave risco de sofrer atentados contra sua integridade física e moral”.

Nascido em 12 de dezembro de 1998, o garoto foi capturado com outras 12 crianças haitianas no bairro Fond de Negres, em Porto Príncipe, capital de seu país. O Brasil é rota do tráfico internacional de seres humanos. O menino tinha 11 anos quando coiotes o deixaram em São Paulo porque sua mãe, Dieula Goin, não pagou resgate. Era 21 de dezembro de 2009.

Localizado pela polícia na Estação Itaquera do Metrô, Virgile foi enviado a um abrigo por ordem do Juízo da Infância e Juventude. Sem documentos, a burocracia do Estado brasileiro o impediu de viajar à Guiana, onde vive sua mãe – há um mês o governo haitiano resolveu conceder-lhe o passaporte.

Investigação. A PF apurou que em dezembro de 2009 Dieula contratou por US\$ 1,9 mil os serviços de Myrthil, o chefe dos

tava – no Haiti, o menino vivia com o avô, pois o pai já morreu.

O coiote e as crianças viajaram em um voo da Copa Airlines – cópias das passagens foram obtidas pela PF. O grupo fez conexão na Cidade do Panamá e desembarcou em Lima, no Peru. Dali, todos foram para Buenos Aires, na Argentina, onde tomaram um ônibus para o Rio de Janeiro. Na primeira tentativa de entrarem no Brasil, foram barrados em Foz do Iguaçu (PR). No dia seguinte, o grupo cruzou a fronteira e rumou para São Paulo, onde Myrthil telefonou para a mãe e exigiu mais € 1 mil para entregar Virgile. Mas Dieula não tinha o valor.

Foi para resolver essa situação que o juiz federal decidiu pela concessão da cidadania ao menino, mesmo que de forma temporária. “Sem documentos de seu país de origem, não se logrou ainda restabelecer seu status quo”, afirma. “Para a Guiana Francesa, onde vive sua mãe, em situação irregular, não foi também possível encaminhá-lo por omissão das autoridades locais, especialmente a França. O menor está em uma espécie de limbo que o remete à situação de apátrida.”

CONTINUA

10 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Traficantes foram vistos rondando abrigo em São Paulo

CONTINUAÇÃO

Mazloum lembra que o Brasil é signatário de instrumentos internacionais que o obrigam a reconhecer direitos inalienáveis da pessoa humana. "Sendo vítima e em situação de evidente vulnerabilidade, V. tem direito de procurar e gozar asilo em outros países. Estando em situação de apátrida, tem direito a uma nacionalidade, uma ordem social."

Segundo o juiz, a Lei 6.815/80 permite naturalização provisória. "A interpretação sistemática desse e de outros dispositivos legais e tratados que o País subscreve permite concluir pela possibilidade de albergar menor introduzido clandestinamente no Brasil, cujas fronteiras foram transpostas sem óbice da fiscalização, estando aqui privado de direitos básicos."

Abandono

50 mil

crianças ficaram desamparadas após o terremoto que devastou o Haiti em 12 de janeiro de 2010. Os números foram estimados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

● Segundo a Polícia Federal, traficantes de pessoas foram vistos espreitando o abrigo onde Virgile está alojado em São Paulo.

O juiz federal Ali Mazloum determinou a mudança de identidade do adolescente. "Ele (Virgile) ingressou na adolescência longe de seus familiares. Não possui documento de identidade. Vem sendo duplamente punido, vítima dos graves delitos e vítima da burocracia estatal, que impede seu traslado para junto de familiares por falta de documentos hábeis."

Mazloum mandou expedir ofício ao Ministério da Justiça "para que promova, no prazo de 10 dias", a emissão de certificado provisório de naturalização – o documento valerá como prova de nacionalidade brasileira até dois anos depois de atingida a maioria, "quando caberá a Virgile confirmar expressamente a intenção de continuar brasileiro, nos termos do artigo 115 do Estatuto do Estrangeiro".

O juiz considera que Virgile deve receber uma identidade para poder ir encontrar sua família na Guiana Francesa. "A situação é bastante interessante do ponto de vista jurídico, em face da lacuna existente a respeito", diz.

10 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Saúde na UTI

o Conselho Nacional de Justiça estuda criar varas específicas. Motivo? Julgar processos relacionados à saúde. Estima-se que mais de 240 mil ações tenham sido julgadas no ano passado – isso apenas em tribunais estaduais e federais. Bem dito. Estima-se. O órgão nem sequer sabe com exatidão quantos processos estão correndo na Justiça.

OCNJ está avaliando o funcionamento de câmaras técnicas já criadas em pelo menos dez Estados. E tem, ele próprio, um fórum voltado ao tema.

10 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

ARNALDO LOPES SÜSSEKIND *1917- 2012

JURISTA MORRE AO COMPLETAR 95 ANOS

Ex-ministro do Trabalho e Previdência Social e consultor jurídico da Vale faleceu ontem, no dia do aniversário

Luciana Nunes Leal / RIO

Último remanescente da comissão nomeada por Getúlio Vargas em 1942 para elaborar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o jurista Arnaldo Lopes Sússekind morreu na manhã de ontem, 9 de julho, quando completaria 95 anos.

Sússekind foi ministro do Trabalho e Previdência Social nos governos Ranieri Mazzilli e Castello Branco, entre 1964 e 1965, quando ingressou no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Era representante brasileiro na Organização Internacional do Trabalho (OIT). Continuava na ativa e, segundo nota do Tribunal Regional do Trabalho do Rio (TRT-RJ), atuava como consultor jurídico da Vale e conselheiro da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

WILTON JUNIOR/AE-13/11/2003



Referência. Sússekind ajudou a elaborar a CLT

Arnaldo Sússekind tinha apenas 24 anos quando foi designado para a comissão de elaboração da CLT, ao lado de José de Segadas Viana, Oscar Saraiva,

Luiz Augusto Rego Monteiro e Dorval Lacerda Marcondes. Na ocasião, era assessor do ministro do Trabalho de Getúlio Vargas, Alexandre Marcondes Filho.

Em entrevistas recentes, Sússekind contou que, logo no primeiro encontro, o grupo sugeriu modificações na ideia original de criar a Consolidação das Leis do Trabalho e Previdência Social e propôs que houvesse duas consolidações diferentes, uma para trabalho e outra para previdência. “O ministro concordou imediatamente”, lembrou.

Também relatou a convivência com Getúlio Vargas, a quem foi apresentado por intermédio de Alzira Vargas, filha do presidente e colega de Sússekind na faculdade de Direito.

O jurista carioca morava em Copacabana e morreu no Hospital Samaritano, em Botafogo, em consequência de insuficiência respiratória e parada cardíaca. Deixa três filhos. O corpo do ex-ministro foi velado no centro cultural do TRT-RJ, no edifício que leva o nome de Sússekind, e será cremado hoje, às 14h30, no Cemitério São Francisco Xavier, no Caju (zona norte).

10 JUL 2012

METRO

Banco terá que indenizar cliente

Um banco de Curitiba foi condenado pelo Tribunal de Justiça a ressarcir em mais de R\$ 21 mil um cliente que foi assaltado dentro do estacionamento da agência.

O assalto ocorreu na Caixa Econômica Federal que fica no bairro Bacacheri. A condenação por danos materiais foi confirmada pelo relator do processo, desembargador federal Jorge Antônio Maurique, da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Segundo ele, a Caixa falhou na prestação de serviço.

O cliente pede ainda mais R\$ 30 mil por danos morais por ter sofrido agressões físicas e abalo psicológico. Ele estacionava o veículo quando foi abordado por dois assaltantes armados que levaram R\$ 21.575,00.

O departamento jurídico do banco recorreu da decisão. A alegação foi de que a agência não tem responsabilidade sobre o assalto porque o estacionamento é um serviço terceirizado. O desembargador negou o recurso.

21 mil reais é o valor que a Caixa Econômica Federal foi condenada a pagar. A agência recorreu da decisão, mas o recurso foi negado.

10 JUL 2012

JORNAL DO ESTADO

PREFEITO

Ele não quer sair (I)

Com o mandato cassado, o prefeito de Ramilândia (oeste do Paraná), Rui Antônio Spagnol (PDT), se trancou no gabinete da prefeitura, na manhã de ontem, para não dar posse ao vice-prefeito, Ricardo Celoni Neto (PR). Eleito em 2008, ele é suspeito de desvio de dinheiro. Spagnol ficou no gabinete por cerca de 45 minutos. A confusão só terminou por volta de 12 horas, com a chegada da polícia, quando o prefeito cassado cedeu, deixou o local e entregou as chaves do carro oficial.

Ele não quer sair (II)

Esta é a segunda vez que Ricardo Celoni assume a prefeitura de Ramilândia. A primeira foi em setembro de 2011, quando Spagnol teve o mandato cassado pela Câmara de Vereadores. Em abril deste ano, o pedetista retornou ao cargo, após obter uma decisão liminar do Tribunal de Justiça, que foi revogada pela Justiça na última sexta-feira. Spagnol é suspeito de favorecer uma empresa em uma licitação municipal.

JUSTIÇA

Créditos tributários (I)

A Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) decidiu, na última sessão, que é inconstitucional a cobrança pela Receita Federal de multa de 50% sobre pedidos de ressarcimento ou compensação de créditos tributários negados pelo fisco. A discussão acerca da constitucionalidade dos parágrafos 15 e 17 do artigo 74 da Lei 9.430/96 foi proposta pela 2ª Turma da corte ao julgar mandado de segurança ajuizado pela Tyson do Brasil Alimentos. Na ação, o advogado da empresa alegou que a existência de multa prévia em caso de negativa do crédito viola o direito fundamental de petição.

Créditos tributários (II)

Dessa forma, os parágrafos referidos acima entram em conflito com o disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, que assegura o direito de petição aos Poderes Públicos independentemente de pagamento de taxas.

Auxílio retroativo

Proposta em discussão na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa prevê a implantação de "auxílio-alimentação" para os servidores do Ministério Público Estadual. O benefício é de R\$ 400 ao mês. O detalhe é que, segundo fontes da Assembleia, a proposta dá margem à implantação do benefício em caráter retroativo a 2002, o que pode levar a um valor de até R\$ 90 mil por promotor. A alegação é de que o Tribunal de Contas e o Tribunal de Justiça já teriam feito essa implantação retroativamente.

Esforço concentrado

Desde ontem, o Tribunal Regional Eleitoral começou a realizar sessões de julgamento diariamente. Isso para dar conta do volume de processos envolvendo as eleições municipais.

10 JUL 2012

JUSTIÇA JORNAL DO ESTADO

Rossoni nega excesso de cargos comissionados

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), contestou ontem ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que aponta excesso de cargos comissionados na Casa. Na semana passada, a OAB anunciou ter entrado com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido de medida cautelar, questionando duas leis aprovadas pelos deputados que criam, extinguem e transformam cargos efetivos, bem como cargos em comissão, do Poder Legislativo estadual.

Na ação, a entidade aponta a existência de “desproporcional e irrazoável quantitativo de cargos comissionados, especialmente se comparado à quantidade de cargos efetivos realmente providos na mencionada Casa Legislativa”. Alega que dentre os cargos de comissão criados predominam funções que, a rigor, deveriam ser preenchidas por concurso em razão de sua natureza estar ligada à atividade legislativa, ressaltando que as funções exercidas por servidores titulares dos cargos efetivos extintos pela lei passaram a ser exercidas por cargos de provimento por comissão.

Na ADI, o Conselho Federal da OAB aponta que o número de cargos em comissão criados pela Lei Estadual 16.390/2010 era de cerca de 1.704, e que essa norma também extinguiu 163 cargos efetivos dos quadros de funcionários da Assembleia. Também afirma que, posteriormente, o

número de cargos em comissão criados foi alterado pela Lei 16.792/2011 para aproximadamente 1.677.

Rossoni alega que a maioria dos cargos comissionados se refere aos gabinetes parlamentares. É que na administração da Assembleia, eles seriam apenas 140 comissionados. “Nós temos 600 cargos disponíveis que não estão preenchidos”, afirmou. Pelo regimento interno da Assembleia, cada deputado tem direito a nomear até 23 assessores para cargos de confiança – preenchidos sem concurso público, por indicação política. E cada parlamentar tem direito a R\$ 78 mil por mês para pagar esses assessores.

Na ação encaminhada ao STF, a OAB lembra que a Constituição Federal prevê que deve ser observado o princípio da proporcionalidade para a criação de cargos comissionados, “o que consubstancia o dever de equilíbrio entre o número destes e os efetivos, sob pena, inclusive, de afronta aos princípios da igualdade contidos no artigo 5º, caput, bem como, da impessoalidade e da moralidade de administrativa, previstos no artigo 37, caput, e incisos II e V, da Carta Magna”.

“Ora, constitui clara e distinta ofensa aos princípios referidos a criação de cerca de 1704 cargos em comissão na Assembleia, em detrimento da criação de cargos efetivos”, ressalta o conselho, ao sustentar que o número apresentado “por si só, conduz à conclusão de que a nomeação de pessoas para cargos em comissão constitui a

teratológica regra vigente naquela Casa Legislativa, razão pela qual sua inconstitucionalidade é flagrante”. O autor da ADI salienta que, apesar de não haver informação precisa sobre o número exato de cargos efetivos nos quadros de funcionários da Assembleia Legislativa paranaense, não é proporcional a existência de aproximadamente 2.200 cargos em comissão (providos ou não) enquanto que os cargos efetivos não chegam a 500.

De acordo com conselho, o Supremo, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 365368, considerou irrelevante o fato de os cargos em comissão serem ocupados nos gabinetes dos vereadores do município de Blumenau (SC) reconhecida, assim, a desproporcionalidade na desmesurada contratação de servidores comissionados. Essa tese, conforme a OAB, também teria sido consagrada pela Corte na análise da ADI 4125.

Dessa forma, pedem a suspensão liminar da eficácia das leis contestadas e, ao final, a procedência do pedido para que seja declarada a inconstitucionalidade das Leis paranaenses 16.390/2010 e 16.792/2011. O Conselho Federal da OAB solicita, ainda, que o Supremo estabeleça ao estado o prazo máximo de 12 meses, contados da data de julgamento da presente ADI, a fim de que seja feita a substituição dos servidores nomeados ou designados para a ocupação dos cargos comissionados criados pelas leis questionadas por servidores

JORNAL DO ESTADO

CABEÇA RASPADA

10 JUL 2012

Justiça condena empresa a indenizar funcionário

A Justiça decidiu que um funcionário que teve a cabeça raspada em uma comemoração no trabalho deve receber R\$ 10 mil de indenização de seu antigo empregador por danos morais.

O valor foi estipulado pela Quinta Vara do Trabalho de Belém (PA), do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 8ª Região (Pará e Amapá), e confirmada pela Terceira Turma do TST (Tribunal Superior do Trabalho).

O vendedor havia pedido inicialmente R\$ 100 mil por danos morais e recorreu da decisão

para tentar elevar a indenização, mas teve seu pedido negado pela relatora do recurso, a magistrada Maria das Graças Laranjeira, que foi acompanhada por unanimidade por seus pares.

Na avaliação de Laranjeira, a reparação pelo dano moral sofrido tem caráter educativo e visa a ressarcir o empregado pelo dano que lhe foi causado. Ele foi demitido em julho de 2008 após trabalhar por três anos para a empresa. Ao entrar na Justiça, pediu, entre outras coisas, indenização de R\$ 100 mil pelo episódio.

SERVIDORES

TRF veta divulgação de salários

Os brasileiros continuam impedidos de saber quanto ganham os servidores públicos federais dos três Poderes. O presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, Mário César Ribeiro, rejeitou nesta segunda um pedido da União para que as informações voltassem a ser divulgadas na internet.

Ribeiro manteve uma liminar concedida recentemente pela Justiça Federal em Brasília que havia determinado a retirada da internet dos dados sobre as remunerações dos funcionários públicos. Antes da liminar, os salários do funcionalismo estavam disponíveis para consulta ampla e de forma individualizada.

Em sua decisão, Ribeiro disse que é sensato manter a liminar até que seja averiguado se a divulgação dos dados fere ou não direitos individuais dos servidores públicos.

10 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Se condenados, réus do mensalão não sairão presos

Brasília - Os réus do mensalão eventualmente condenados à prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) não sairão algemados ou detidos da corte. Segundo ministros e juristas ouvidos pela Folha de S.Paulo, a jurisprudência atual do tribunal indica que eles poderão recorrer da pena em liberdade. As acusações são de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, peculato, evasão de divisas e gestão fraudulenta.

Conforme o STF, os réus nem precisam acompanhar fisicamente o julgamento no prédio do tribunal, mas devem ser obrigatoriamente representados por um advogado, por tratar-se de processo criminal. "A regra é não ser preso. A culpa só fica formada depois que não cabe mais recurso", afirmou o ministro Marco Aurélio Mello. O recurso a que se refere o ministro, chamado embargo de declaração, é feito ao próprio STF e pode levar anos para ser analisado. Somente após a decisão definitiva é que os réus condenados a pena de detenção se apresentam à polícia ou, se não o fizerem, são recolhidos em casa.

A demora deve-se ao fato de o STF não definir prazo para a publicação do acórdão no "Diário Oficial de Justiça", documento que contém os votos de todos os ministros. É apenas depois disso que os advogados podem ingressar com recurso apontando obscuridade, contradição ou omissão

que devem ser esclarecidas no acórdão - o embargo de declaração.

A reportagem já identificou casos em que o STF levou meses para publicar esse documento. "Tem acórdãos que são projetados para as calendas gregas (dia que jamais chegará). Espero que isso não ocorra neste caso", afirmou Marco Aurélio. O documento só fica pronto para publicação depois de cada um dos 11 ministros liberá-lo.

O regimento interno do STF também não define prazo para que os ministros analisem o recurso. A avaliação inicial é do ministro relator (Joaquim Barbosa, no caso do mensalão), que depois a submete ao plenário.

Em fevereiro a Folha de S.Paulo publicou um caderno especial no qual 258 processos que tramitam no tribunal contra políticos foram analisados. Ele mostrou casos que se arrastam há mais de dez anos. A possibilidade de recurso é uma das responsáveis por isso. O mensalão envolve 38 réus, incluindo 14 políticos, entre antigos e atuais deputados federais, ex-ministros e dirigentes de partido.

10 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO



"A regra é não ser preso. A culpa só fica formada depois que não cabe mais recurso", explicou Marco Aurélio

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 10 JUL 2012

Lei do Pai Nosso 1

O Ministério Público (MP) do Paraná fez uma recomendação administrativa à Câmara Municipal de Apucarana na última sexta-feira, na tentativa de barrar o projeto de lei 102/2012, que ficou conhecido como "Lei do Pai Nosso" e já foi aprovado em primeiro turno. O texto exige a realização da oração Pai Nosso no início das primeiras aulas de cada período em escolas da rede municipal de ensino. A segunda votação do projeto de lei está marcada para esta semana.

Lei do Pai Nosso 2

Para o MP, a proposta é inconstitucional. Segundo o promotor de Justiça André Luis Bortolini, a laicidade do Estado "exige respeito a todos os credos e sua manifestação, devendo o poder público manter-se independente em relação aos cultos religiosos ou igrejas, protegendo e garantindo o livre exercício de todas as religiões, sempre com vistas ao alcance do interesse público, com a garantia da liberdade religiosa".

Lei do Pai Nosso 3

Por fim, o promotor de Justiça justificou na recomendação administrativa que "a escola é um espaço plural de pensamentos e manifestações, devendo ser defendidos o diálogo e a compreensão, evidenciando-se que o trabalho pedagógico em relação a valores como respeito, tolerância, prudência e cooperação não precisa necessariamente ser trilhado pela senda da questão religiosa". Caso a lei seja aprovada, mesmo com a recomendação administrativa, o MP deve ajuizar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

10 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça autoriza liberação de mercadorias em porto

Operação-padrão dos auditores fiscais tem provocado demora na alfândega

Com tempo de despacho três vezes maior do que o normal devido à operação-padrão dos auditores fiscais, a Receita Federal no porto de Paranaguá (PR) já recebeu, desde o início da mobilização, em 18 de junho, cerca de 20 ordens da Justiça para liberar mercadorias.

O Sindifisco diz que 90% dos mandados de segurança são para operações de importação, cujo trâmite tem demorado até 30 dias —o normal é até sete dias. O sindicato afirma que cumprirá todas as decisões judiciais.

O movimento se repete em outros Estados: no Rio Grande do Sul, a Justiça Federal já concedeu ao menos três liminares —todas para Novo Hamburgo.

As decisões têm considerado que o direito dos fiscais à greve tem o mesmo valor do direito do empresário de ter seu pedido atendido.

As empresas argumentam que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) fixou em cinco dias o prazo para o desembarço de mercadorias.

A categoria reivindica 30,19% de recomposição salarial. O governo federal ainda não ofereceu proposta.

10 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

JUSTIÇA

Dilma sanciona lei que endurece repressão à lavagem de dinheiro

DE BRASÍLIA - A presidente Dilma Rousseff sancionou ontem sem vetos o projeto que endurece a legislação de combate aos crimes de lavagem de dinheiro, facilitando a caracterização do delito e prevendo maiores punições a "laranjas".

Antes uma pessoa cometia o crime de lavagem de dinheiro quando ocultasse ou dissimulasse "a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens e valores", mas os bens teriam que ter como origem outros crimes, como tráfico de drogas. Agora o delito ocorre mesmo quando não estiver vinculado a outro crime.

A lei anterior previa penas de reclusão de 3 a 10 anos. Is-

so continua, mas é ampliado o teto das multas, que passa de R\$ 200 mil a até R\$ 20 milhões.

A nova lei prevê a alienação antecipada de bens dos acusados e dos laranjas e diz que eles podem ser usados para indenizar danos e pagar multas.

O texto aumenta o rol de entidades que devem informar ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) operações com valores superiores a R\$ 100 mil em espécie, e passa a incluir gestores de fundos assessores de artistas e atletas.

A lei prevê o uso da delação premiada "a qualquer tempo" para envolvidos nos crimes de lavagem de dinheiro que colaborem com as investigações e o julgamento à revelia do réu.

MÔNICA BERGAMO

DETALHE

Teve resultado prático a iniciativa do ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), de pedir vista e adiar o julgamento sobre as atribuições do Ministério Público em investigações criminais: impediu que eventual decisão contrária ao MP "contaminasse" o julgamento do mensalão.

FONTES

Caso o STF decidisse que o MP não pode realizar investigações, advogados dos réus poderiam pedir a anulação de todos os procedimentos enquadrados nesta conduta. E a anulação de todas as provas obtidas por procuradores. Um dos defensores de réus do mensalão consultado pela coluna concordou. Mas ponderou que boa parte das principais evidências foi

tiroteio

Parece um equívoco imaginar que o STF, com vários indicados por governos do PT, cometa desvio de imparcialidade contra o partido.

DO PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FLÁVIO PANSIERI, sobre a CUT temer "julgamento político" do mensalão.

PAINEL

Inflação Balanço fechado ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral mostra que 531 mil candidatos a prefeito e vereador foram registrados neste ano em todo o país. A Justiça esperava o cadastro de 440 mil nomes. Em 2008, o número chegou a 380 mil.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Penduricalhos inúteis

10 JUL 2012

SÃO PAULO - Acho que estava em férias ou algo assim, mas comi mosca. Foi só no finalzinho da semana passada que descobri que o Brasil passara os últimos 12 meses como um país onde se censuram obras de ficção. Minha decepção só não foi maior porque tomei conhecimento do caso ao ler que um juiz federal reverteu a liminar que ele próprio concedera um ano atrás e finalmente liberou a exibição de "A Serbian Film" em todas as salas do país.

O pedido de proibição veio do Ministério Público Federal em Minas (o mesmo que tentou censurar o dicionário "Houaiss"), devido a tomadas "que simulam a participação de recém-nascido em cena de sexo explícito ou pornográfica, além das que mostram sexo explícito, crueldade, elogio/banalização da violência, necrofilia, tortura, suicídio, mutilação, agressão no ambiente familiar".

Como não vi o filme, não posso julgar sua qualidade artística, mas sei que nada disso é muito original. Em "As 11 Mil Varas", o escritor Guillaume Apollinaire perpetra isso tudo e mais um pouco e o texto é hoje considerado um clássico da literatura.

Quem não gosta de ver esse gênero de coisa tem toda liberdade de não ir ao cinema, mas o Estado brasileiro, nos termos dos artigos 5º e 220 da Carta, abriu mão do poder de censurar todo tipo de expressão artística.

Sei que não existem direitos absolutos, mas a liberdade de expressão só faz sentido se for afirmada numa forma robusta. Ninguém, afinal, precisa de licença ou autorização para dizer ou mostrar o que todos querem ouvir e ver. Ou bem o instituto existe para abarcar casos como o de "A Serbian Film", ou ele se torna um penduricalho inútil na legislação.

E a liberdade de expressão, nunca é demais insistir, é importante porque, ao assegurar que todos os temas possam ser discutidos e sob todas as perspectivas, ajuda a sociedade a encontrar o balanço entre mudança e estabilidade, entre a saudável contestação e o necessário consenso.

10 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Idosos recorrem à Justiça

A solução adotada por muitas pessoas para garantir atendimento médico de qualidade a custo acessível, os planos de saúde podem se transformar em pesadelo na fase da vida em que são mais necessários. É comum as operadoras que oferecem esse tipo de serviço aplicarem pesados reajustes para o segurado a partir dos 60 anos e, sob a alegação que clientes nesta faixa etária usam a rede conveniada com mais frequência e dão mais despesas. A boa notícia é que a legislação e a jurisprudência recente coíbem aumentos abusivos.

Com base na lei, que instituiu o Estatuto do Idoso, a Justiça tem proferido sentenças favoráveis a usuários de planos de saúde às voltas com reajustes excessivos. O estatuto estabelece que o aumento no preço de serviço ou produto não pode ter como único motivo a idade do cliente, pois isto configura discriminação. Em decisão de 2008 contra elevações aplicadas pela Unimed Natal em 2004, a ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), abriu precedente favorável à retroatividade dessa legislação: alegou que o consumidor está sempre amparado por ela, não importando se atingiu 60 anos antes ou depois de sua vigência.

Orientação

A assessoria de imprensa da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) informou que os usuários que considerarem abusivos os reajustes aplicados devem buscar orientação no telefone 0800 701 9656. No caso de planos posteriores a 1999, se o valor estiver acima do permitido por lei, a ANS notificará a empresa. Caso se trate de plano anterior à legislação, a autarquia analisará se a reclamação procede. Neste último caso, a agência só pode intervir se a regra para o reajuste não estiver claramente expressa no contrato.

Contratos

Em abril, a 6.ª Vara da Fazenda Pública determinou que a prefeitura entregasse à Femotiba cópia dos contratos firmados entre o município e o ICI. A entidade tenta desde 2011 obter a documentação referente a sete contratos firmados entre o município e a empresa, para a prestação de serviços de informática por cinco anos. O valor chegaria a R\$ 585,7 milhões. Segundo o presidente da Femotiba, Edson Feltrin, a prefeitura entregou à Justiça, no dia 22 de junho, cerca de 25 mil páginas de documentos. "Apenas três dos seis itens solicitados na liminar foram cumpridos. Faltam os documentos referentes aos convênios entre o município e o ICI, as cópias dos processos de dispensa da licitação e o atestado de cumprimento do convênio", afirma.

Valores

Para Feltrin, devido ao alto valor dos contratos, a prefeitura tem a obrigação de divulgar todos os detalhes: "É um caso gravíssimo. Todo o recente escândalo na Câmara, que levou à cassação de um vereador, foi causado por contratos de publicidade de R\$ 35 milhões. Neste caso, são mais de R\$ 500 milhões. A prefeitura diz que todos os documentos solicitados foram entregues em juízo e que não se pronunciará sobre o caso. Os valores dos contratos firmados com o ICI não foram confirmados pelo município.